

Fortaleza S.A. Empreendimentos Imobiliários - CNPJ nº 66.750.571/0001-51 - NIRE nº 35.300.131.843 - Ata da Assembléia Geral Ordinária - Data: 12 de abril de 2000. Hora: 10:00 horas. Local: Sede social, à Rua Boa Vista nº 162 - 8º andar - São Paulo- SP. Composição da Mesa: Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente; Silvana Maria Pucci, Secretária. Quórum: Acionistas representando 99,9297% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Aviso aos Acionistas: Publicação dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Convocação: Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, ambos de 04, 05 e 06/04/00. Deliberações: Observadas as abstenções legais, por votação unânime: Primeiro: Aprovou o Relatório da Diretoria, o balanço, as respectivas demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/99, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/04/00 e no Diário do Comércio de 31/03/00; Segundo: Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 2.605.936,72, conforme consta do balanço ora aprovado, como segue: Reserva Legal R\$ 130.296,84; Reservas Estatutárias R\$ 1.856.729,92 e Pagamento de dividendos no valor de R\$ 618.909,96, ratificando-se a deliberação da Reunião da Diretoria de 30/03/00, computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório nos termos do item "b" do artigo 19 do estatuto social; Terceiro: Reelegeu para diretores Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, bacharel em economia, RNE V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98 e Thomás Tosta de Sá, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.347.828 SSP/SP e CPF/MF nº 011.106.257-49, ambos residentes e domiciliados em São Paulo (SP) e com endereço comercial à rua Boa Vista nº 162 - 7º andar, durando seus mandatos até abril de 2001 e deliberou que os diretores, em conjunto, receberão uma remuneração mensal, global, de até R\$ 20.000,00, determinando-se o montante dos honorários de cada um em reunião da diretoria. Encerramento: Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 12 de abril de 2000. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. Os Acionistas: Banco Bandeirantes de Investimentos S.A., representado por Silvana Maria Pucci e Alvorada Factoring Ltda. representada por seu Diretor Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto Presidente da Mesa. JUCESP sob nº 69.916/00-7 em 17/04/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.